



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Quinta-feira • 20 de Outubro de 2022 • Ano XVIII • Nº 3542

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Av. Juscelino Kubitschek, 589 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUUYMTKWNKZDMZC3MZCXRE

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 610, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS, para biênio 2022 a 2024, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos das Leis Municipais nº 338/97, nº 602/2011, nº 717/2017 e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO decisão do Conselho Municipal de Assistência social em reunião realizada em 28 de setembro de 2022, convocada através do Edital nº 001/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam NOMEADOS membros para compor o Conselho Municipal Assistência Social- CMAS do Município de Guaratinga, para o biênio 2022/2024, com a seguinte composição:

a) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Dilcinha Malaquias dos Santos
Suplente: Evanildo Damásio dos Santos

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Paula Alves Lacerda
Suplente: Gilmar Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Darcilene Lopes Rocha Medeiros
Suplente: Vanusa da Conceição Lobeu

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: John Villy Teixeira da Silva
Suplente: Disraeli Luppi Batista

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Clebson Pereira de Almeida

Suplente: Paulo Ramon Costa Santana

b) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular : Edileuza Januário de Souza

Suplente : Rejane de Jesus Pereira Agra

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular : Maria de Lourdes Soares Batista

Suplente : Claudilene Santos de Jesus

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Titular : Odenilson Nascimento Silva

Suplente : Maria Célia de Souza Bruno Silva

INSTITUTO DE IDOSO DE GUARATINGA

Titular : Marly Santos Lima

Suplente : Joscelma Dias Leite Pires

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUARATINGA

Titular : Leandro Santana Pereira Rodrigues

Suplente : Leomário Santana dos Santos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 427 de 12 de novembro de 2021 e as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 20 de Outubro de 2022.

MARLENE DANTAS MARTINS

Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000